Sarzedo, 11 de outubro de 2024.

Mensagem n°13/2024.

Objeto: Dispõe sobre Alterações nas leis orçamentárias.

ESTADO DE MINAS GERAIS • CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
ASS.
FLS: 01

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa de Legislativa, o Projeto de Lei que propõem a alteração no Relatório de Ações por Órgão, na lei n°.858/2021, de 27 de dezembro de 2021, que trata, do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

As alterações se fazem necessárias para atenderem as demandas municipais, que irá nortear a elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2025.

São grandes os anseios da população, que a todo dia demandam mais investimentos, para proporcionar o bem estar social.

Sabemos que os recursos, não são suficientes para atender todos os anseios, no entanto a administração vem buscando a cada dia promover mecanismos que possam saciar estes anseios, pois sabemos que os objetivos de cada um deles, está em atender a população e consequentemente criar uma cidade cada vez mais prospera.

Para iniciar este planejamento será necessária a alteração de nosso planejamento de médio e curto prazo, daí a necessidade de promovermos alterações em nossas leis orçamentárias, começando pelo plano plurianual – PPA, pela lei de diretrizes orçamentária – LDO, acrescentando às mesmas as ações necessárias para consecução de nosso projeto e, finalmente, repassando pela lei orçamentária anual – LOA.

Para os exercícios seguintes os recursos constarão nas respectivas leis orçamentárias anuais.

Esta é a nossa proposta, senhores(a) vereadores(a), e contamos como sempre, com o apoio e concordância de Vossas Excelências, pois, temos a certeza, de que estaremos trazendo grandes benefícios à nossa população.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 14 / 10 /2024
Hora: 11 : 34
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Exma. Senhora Vereadora
Daniela Cristina Teixeira Salles
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

PROJETO DE LEI N°. 36 /2024, de 11 de outubro de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
FLS: 02
ASS:

Altera a lei n° 858/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Esta lei promove alterações na lei n° 858/2021, de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, que consiste na inclusão no Relatório de Ações por Órgão, a seguinte ação:

- Ação 2.276 – Fundo do Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo- FUNPARQUE;

Parágrafo único. Esta ação tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

Art. 2°. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 11 de outubro de 2024.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal